



## DECRETO Nº 2.581 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre o Centro de Capacitação Profissional José Carlos Cabral, no âmbito do Programa de Educação para o Trabalho, como unidade educacional de capacitação profissional.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a Lei Complementar nº 89 de 06 de junho de 2023.

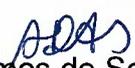
### DECRETA

Art. 1º O Centro de Capacitação Profissional José Carlos Cabral, no âmbito do Programa de Educação para o Trabalho de que trata a Lei nº 1.748 de 09 de novembro de 2018, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, funcionará na Rua Segisfredo Bravo, nº 139 – Bacaxá – Saquarema/RJ.

Art. 2º O Centro de Capacitação Profissional José Carlos Cabral atuará como unidade educacional de capacitação profissional e oferecerá cursos que ampliem e diversifiquem conhecimentos e habilidades profissionais, promovendo a melhoria das condições para empregabilidade e geração de renda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 03 de julho de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita